
DESPACHO

Assunto: Aditamento do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.045/2021-PMC

Considerando a motivação apresentada nos autos para a celebração do 1º Termo Aditivo para aditamento de 25% do quantitativo e prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, **iniciando em 09.12.2022 e finalizando em 06.10.2023**, do **Contrato Nº 01.045/2021-PMC**, o qual tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM MAIOR DESCONTO SOBRE A BASE DE PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE, PARA PRESTAREM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, BEM COMO, MAO DE OBRA ESPECIALIZADA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, celebrado com a empresa **ARAÚJO AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ Nº 19.288.710/0001-97**. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando ainda o teor do Parecer Jurídico presente nos autos, o qual atesta a legalidade do procedimento adotado para o aditamento em questão.

Desta forma, AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo.

Cametá-Pa, 01 de Dezembro de 2022.

ENIO DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 518/2021